



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº. 011 /2015

De 06 de Maio de 2015.

Senhores,

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento do **Senhor "Nelson Laurentino Alves"**, ocorrido no dia 28 de Abril de 2015.

"Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal". Isaías 57:1

É difícil aceitar a morte... Mas, temos o conforto do Soberano e Supremo DEUS, sabemos que temos uma cidade que desde a criação do universo está sendo construída pra nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor e DEUS limpará dos nossos olhos toda lagrima, os justos herdarão essa cidade, e isso nos conforta.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar esta dor.

A vida deste senhor, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que o conheceram e com ele conviveram, porque ele estará sempre vivo na memória dos seus.

*Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos familiares do Senhor **Nelson Laurentino Alves**, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudosa pai, irmão, avô, amigo e exemplo*



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

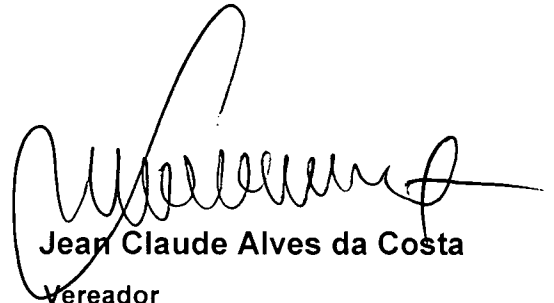
*deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material. Valendo-nos ainda de imenso pesar, solidarizamos-nos e oferecemos nossas mais sinceras condolências a seu irmão e nosso e companheiro de trabalho e luta, **Juarez Ferreira Gomes**, ex-vereador desta Casa de Leis e grande colaborador para o desenvolvimento de nosso município, que tem em sua história, referência de caráter, postura e profissionalismo, frutos de um legado fraternal.*

*Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, **através de ofício, extensivamente a demais familiares e amigos.***

*Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”
Itapemirim, 06 de Maio de 2015.*


Fabio dos Santos Pereira

Vereador


Jean Claude Alves da Costa

Vereador